

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI nº 2025.010035;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho Nº 2958.2025.SGMP.1633074.2025.010035;

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 251/2020/PGJ, de 06 de outubro de 2020, que estabelece critérios para substituições entre Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça de Guajará, para apresentar as contrarrazões nos autos do processo judicial de nº 0601045-82.2023.8.04.4500, em tramitação na Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de maio de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 481/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ Nº 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 2025.009575 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR a servidora LAURA GARCIA ALENCAR, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça de Careiro Castanho/AM, a contar de 01/06/2025,

RELOTAR a servidora CAMILA CAVALCANTE DA CUNHA, Assessora Jurídica de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à 1ª Promotoria de Justiça de Manicoré/AM, a contar de 01/06/2025,

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 569/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XIX, da Lei Complementar nº 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 314/2024/PGJ, de 28 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7.º e 9.º do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E., de 23.12.1994, que dispõe sobre a concessão de adiantamento para a realização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.009987 - SEI,

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos ao Exmo. Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO, Promotor de Justiça, nos valores de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no elemento de despesa 339030 - 89 - Material de Consumo/Adiantamentos e de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) no elemento de despesa 339039 - 89 - Outros Serviços de Terceiros - PJ/Adiantamentos, devendo correr à conta dos subelementos de despesa abaixo:

- a) MATERIAL DE CONSUMO - código - 339030 - 89, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- b) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - código 339039 - 89 -, no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para aplicação dos recursos, e de 20 (vinte) dias úteis para a prestação de contas da referida importância, contado este do esaurimento da referida aplicação, na forma dos Arts. 9º e 19, do Ato PGJ nº 314/2024/PGJ, de 28 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 449.2025.01AJ-SUBADM.1630452.2025.001657

PROCESSO SEI Nº 2025.001657
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cai Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delicia Oliveira Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Reunidas Kária Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Silvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência 1 (1549684), visando à contratação de empresa para fornecer assinatura, licenciando o uso do software FLICKR PRO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com o intuito de atender às necessidades da Assessoria de Comunicação do MPAM;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade fechada, emitindo o Aviso de Dispensa de Licitação 010 (1578305) no dia 20 de março de 2025, e por meio do Relatório Operacional de Compras 9 (1595039) concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa no curso da Dispensa de Licitação 90010/2025, publicada no site gov.br/compras em 20/03/2025 e encerrada em 25/03/2025, por onde sagrou-se vencedora a empresa 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES (GRUPO FORTE), inscrita no CNPJ nº 52.997.838/0001-03, fornecer assinatura, licenciando o uso do software FLICKR PRO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com o intuito de atender às necessidades da Assessoria de Comunicação do MPAM, pelo valor final de R\$ 1.316,72 (um mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), por Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 206 (1615853), de 06/05/2025, anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R\$ 1.316,72 (um mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), por onde foi reservado o orçamento para a contratação no Subelemento: 3390.40.16 - Locação de Software;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 83.2025.01AJ-SUBADM.1630199.2025.001657, manifestou-se pela REGULARIDADE JURÍDICA do procedimento de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES (GRUPO FORTE), inscrita no CNPJ nº 52.997.838/0001-03, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, de acordo ainda com o Ato nº 008/2024/PGJ, para fornecer assinatura, licenciando o uso do software FLICKR PRO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com o intuito de atender às necessidades da Assessoria de Comunicação do MPAM, pelo valor total de R\$ 1.316,72 (um mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos);

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 83.2025.01AJ-SUBADM.1630199.2025.001657 e, por conseguinte,

II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Dispensa de Licitação 90010/2025 a empresa 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES (GRUPO FORTE), inscrita no CNPJ nº 52.997.838/0001-03, pelo valor total de R\$ 1.316,72 (um mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra 148 (1595046), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para fornecer assinatura, licenciando o uso do software FLICKR PRO, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com o intuito de atender às necessidades da Assessoria de Comunicação do MPAM, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência 1.2025.ASCOM.1549684.2025.001657 e Aviso de Dispensa de Licitação 010.2025.SCOMS.1578305.2025.001657.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 474.2025.01AJ-SUBADM.1636882.2024.028007

PROCESSO SEI N.º 2024.028007
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Estudo Técnico Preliminar (1520590) e pelo Projeto Básico 1 (1518401), visando à contratação de empresa especializada em serviços técnicos para execução de Sondagem com emissão de Laudo e Levantamento Planialtimétrico com registro topográfico, com objetivo de fornecer elementos técnicos (plantas, memoriais descritivos de bem imóvel e relatórios fotográficos) e informações ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM, em terrenos de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, em terrenos localizados no municípios de Apuí, Urucará, Uarini e Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade fechada, emitindo o Aviso de Dispensa de Licitação 011 (1585508) no dia 27 de março de 2025, e por meio do Relatório Operacional de Compras 10 (1607030) concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa, por onde sagrou-se vencedora a empresa TRENA AMAZONAS LTDA, inscrita no CNPJ 57.978.150/0001-91, para prestação de serviços técnicos para execução de Sondagem com emissão de Laudo e Levantamento Planialtimétrico com registro topográfico, com objetivo de fornecer elementos técnicos (plantas, memoriais descritivos de bem imóvel e relatórios fotográficos) e informações ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM, em terrenos de propriedade desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, em terrenos localizados no municípios de Apuí, Urucará, Uarini e Rio Preto da Eva, pelo valor total de R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais), por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, conforme detalhado no Mapa Demonstrativo de Preços 64 (1606864) e no Quadro-Resumo do Processo de Compra 187 (1606987);

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 201 (1614594), de 27/05/2025, anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais), por onde

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cai Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzate Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Deliça Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Reunidas Karlá Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
	Câmaras Criminais Carlos Lélio Laura Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Balbi Júnior Liani Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos	CONSELHO SUPERIOR Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
		OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500